

PUBLICADO DOC 11/10/2005

**PARECER N° 872/2005 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
SOBRE O PROJETO DE LEI N° 086/05.**

O presente projeto de lei de autoria do Nobre Vereador Aurélio Miguel pretende instituir a Semana da História e Cultura Paulistana no Calendário Oficial de Eventos do Município de São Paulo, a ser comemorado anualmente na segunda semana de julho.

De acordo com o autor, o projeto pretende, nessa semana ora instituída, promover atividades culturais a fim de informar o povo paulistano sobre a história de sua cidade.

A Comissão de Constituição e Justiça manifestou-se pela legalidade da matéria e no intuito de adequar a redação à melhor técnica legislativa, ofereceu substitutivo (fls. 05/06).

No âmbito de competência desta Comissão, a iniciativa merece prosperar. É indubitável o interesse público e a importância que envolvem a matéria. A história de uma cidade é o seu maior patrimônio e um povo que conhece sua história é um povo capaz de traçar o seu futuro. A Semana ora proposta vem fazer valer essas máximas e o poder público poderá aproveitar a data para desenvolver atividades culturais e esportivas em torno da divulgação da riquíssima história da metrópole paulistana, bem como poderá divulgar e incentivar o acesso a seus museus, pinacotecas e bibliotecas.

Em face do exposto, nosso parecer é favorável nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 30/08/05.

Claudete Alves – Presidente

Ademir da Guia – Relator

Beto Custódio

Carlos Apolinário

Claudinho de Souza

Myryam Athie